



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM SOROLÓGICA DE GESTANTES, COM COLETA DE SORO POR PUNÇÃO VENOSA OU EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL FILTRO POR PUNÇÃO DIGITAL, PARA DIAGNÓSTICO DAS SEGUINTE DOENÇAS: TOXOPLASMOSE, CITOMEGALOVIRESE, , HEPATITE B, HEPATITE C, HEMOGLOBINOPATIAS, HTLV, CHAGAS E DOSAGEM DE TSH POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF.

Processo nº 00060-00272694/2017-18.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA** por intermédio denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 00.285.660/0001-66, com sede na RUA COMANDANTE ALMIRO, 395/407 - CENTRO - FEIRA DE SANTANA - BA, CEP 44.001-456, Telefone/Fax: (75) 3321-7130, E-mail: antonio@labvitalab.com.br, neste ato representada por DAISY MARQUES DE CARVALHO, na qualidade de representante legal, RG nº 212.7742 SSP-BA, CPF nº 717.587.556- 87, processo nº 00060-00272694/2017-18, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2018-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de **08 de fevereiro de 2020** a **07 de fevereiro de 2021**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.1.2. Conceder Reajuste de **2,5350%** (dois inteiros e cinco mil, trezentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) sobre o valor do contrato. Com o reajuste, o valor do contrato passará de **R\$5.226.805,00** (cinco milhões, duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinco reais) para **R\$5.359.304,51** (cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais e cinquenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620229730001
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	1.339.826,13
VI	Nota de Empenho	2020NE00818
VII	Data de Emissão:	28/01/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 267.965,23** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento

pela COMODATÁRIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **DAISY MARQUES DE CARVALHO, RG n.º 2127742 - SSP-MG, Usuário Externo**, em 28/01/2020, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/01/2020, às 18:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 20/02/2020, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 20/02/2020, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **34679918** código CRC= **F6C6B5FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF